

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 227/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Aristides Rolando Barros Barbosa, na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de dezembro de 2025

Aristides Rolando Barros Barbosa, Professor do 2º ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de abril de 2023, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.11.02. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 27 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.